Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

3º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TPRU Nº 618/2019
PEDRA 02-F

Por este Termo de Permissão Remunerada de Uso, em decorrência do Cadastro de Produtor efetuado no dia 27 de dezembro de 2020, ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A, empresa pública, CNPJ sob nº 02.693.502/0001-70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul - RS, representada por seu Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin, por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella e por seu Diretor Administrativo, Daniel Troes, neste ato denominada PERMITENTE e, de outro lado o(a) Produtor(a) **CARLOS DALLEGRAVE**, brasileiro, casado, agricultor, com inscrição estadual sob o nº 029/1070990, possuidor do RG nº 1024199596, inscrito no CPF sob o nº 395.312.950-34, residente e domiciliado na Estrada Federal BR 116, nº 110, KM 170, Vila Cristina, no município de Caxias do Sul/RS, e **JOSÉ DALEGRAVE**, brasileiro, casado, agricultor, com inscrição estadual sob o nº 029/1067077, possuidor do RG nº 9010588441, inscrito no CPF sob o nº 327.730.560-00, residente e domiciliado na Estrada Federal BR 116, nº 105, Vila Cristina, no município de Caxias do Sul/RS, ora dito PERMISSIONÁRIA(S), independentemente de gênero, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, tendo em vista ainda o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul e demais Resoluções de Diretoria em vigência e outras que vierem a ser expedidas, na melhor forma de direito, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado até a decretação do fim do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem

Caxias do Sul, 27 de dezembro de 2020

Carlos Dallegrave Permissionário	José Dalegrave Permissionário

Valmir Antonio Susin Diretora Presidente ADCOINTER S.A.	Stella Mari Pradella Diretora Técnica ADCOINTER S.A.	Daniel Troes Diretor Administrativo ADCOINTER S.A.

Testemunha 1 Nome: CPF:	**Testemunha 2** Nome: CPF: